Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky n° 401. Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº. 264 DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Concede estabilidade no serviço público a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe confere o art.50 da Lei Complementar nº 4, de 29 de agosto de 2007- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, combinado com o art. 41 da Constituição Federal e,

considerando a Homologação do resultado das avaliações de desempenho do pessoal em estágio probatório, na forma da Portaria nº 260, de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de agosto de 2013, estabilidade no serviço público à servidora LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER, nomeada no cargo de provimento efetivo, Técnica de Serviço Público, função Auxiliar Administrativo, matrícula nº 375, lotada no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins, com admissão em 2 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 2 de agosto de 2013.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente